

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e as resoluções do Conselho Complementar nº 472/2016, Leis Municipais de contratação temporária nº1.491 de 23 de julho de 2009 e Lei nº1.565 de 01 de setembro de 2010 e em atendimento as Resoluções nº09/2014 e 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, o plano Nacional de Proteção, Promoção e defesa do Direito da Criança e do Adolescente A Convivência Familiar e Comunitária (2006), a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB – RH, Resolução CNAS nº 17 de 20 de junho de 2011 e o Decreto Municipal nº490/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Processo Seletivo Simplificado nº001/2020, realizado em 16 de dezembro de 2020, por estar a mesma de acordo com a legislação em vigor;

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo;

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho de acordo com o contrato firmado;

Art. 4º - Determinar a Divisão de Controle Interno a Liquidação da despesa e a Secretaria de Finanças as Ordens de Pagamentos.

REGISTRE – SE,

PUBLIQUE – SE

CUMPRA - SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS – GO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.


Gil Tavares

Prefeito


Andressa Cristiane de Paula Tavares

Secretária Municipal de Assistência Social

55 62 3513-1307

Praça Antônio Dutra, nº 01, Setor Central
Nerópolis-GO / CEP: 75.460-000

www.neropolis.go.gov.br